



PROCESSO N.: 026/1.05.0001990-4
NATUREZA DA AÇÃO: Falência
RÉU: Massa Falida de Supermercado Ebert Ltda
Massa Falida de TREBE – Transporte, Construção e Participações Ltda
OBJETO: LAUDO PERICIAL CONTÁBIL

EXMO. SR.

DR. JUÍZ DE DIREITO DA

SEGUNDA VARA CÍVEL DA COMARCA DE SANTA CRUZ DO SUL - RS

LAÉRCIO ROGÉRIO FRIEDRICH, brasileiro, contador, registrado no CRC-RS sob nº 067492/O, inscrito no CNPC (Cadastro Nacional de Peritos Contábeis) sob nº 5664, habilitado nos termos do art. 156 do Código de Processo Civil (Lei 13.105/2015), conforme Certidão do Conselho Federal de Contabilidade (anexo I), perito nomeado nos autos em epígrafe, fl. 2.521, vem com a devida vênia, perante Vossa Excelência, agradecer a honrosa nomeação, e assim, apresentar e submeter à apreciação o **LAUDO PERICIAL CONTÁBIL**, bem como DIZER e REQUERER o que segue:

1. O total dos honorários profissionais restou arbitrado em **R\$ 1.200,00** (um mil e duzentos reais). Do valor arbitrado, 50% (cinquenta por cento) constituíram liberados através de alvará automatizado, fl. 2.527, para início dos trabalhos periciais. Nesta conjuntura, solicita-se a liberação dos 50% (cinquenta por cento) dos honorários remanescentes.



2. O valor da proposta de honorários não remunerava o perito para responder a quesitos suplementares, art. 469 do Código de Processo Civil (Lei 13.105/2015).

3. O digno Administrador Judicial recebeu cópia do Laudo Pericial Contábil, e em caso entenda necessário oferecerá manifestação independente.

Nestes Termos

Devolve os autos

Pede juntada e deferimento.

Santa Cruz do Sul-RS, 21 de junho de 2018.

Laércio Rogério Friedrich
CRC-RS 067492/O
CNPC 5664



LAÉRCIO ROGÉRIO FRIEDRICH

Contador CRC-RS 67.492
Perito Contador CNPC 5664
(51) 99577-0394

2522

LAUDO

PERICIAL

CONTÁBIL

Santa Cruz do Sul – RS, 21 de Junho de 2018.



1. Síntese do Objeto da Perícia e Resumo dos Autos:

Trata-se de processo de falência de Massa Falida de Supermercado Ebert Ltda e Massa Falida de Trebe – Transportes, Construções e Participações Ltda.

Havendo consenso entre todos os intervenientes processuais com a convalidação da recuperação judicial em falência e o inequívoco descumprimento do plano de recuperação, que se estende há aproximadamente uma década, o Ilmo. Julgador decretou a falência da empresa Supermercado Ebert Ltda, conforme fl. 2.065 dos autos processuais.

Ainda, em fl. 2.065, estendeu a falência à empresa Trebe – Transportes, Construções e Participações Ltda, bem como ratificou a nomeação do Administrador Judicial, Dr. Paulo Henrique Moraes Tosca. À fl. 2.065/verso intimou os sócios das Falidas para que cumpram o disposto no art. 99, III, da Lei de Quebras, apresentando a relação atualizada de credores, bem como atendam ao disposto no art. 104 do referido diploma legal.

Por derradeiro, fixou prazo para habilitação dos credores, na forma do art. 7º, § 1º, c/c art. 99, IV, ambos da Lei de Falências, devendo o Administrador Judicial apresentar a lista de credores para publicação do edital a que alude o § 2º do dispositivo legal. Foram expedidos mandatos de fechamento e lacração do estabelecimento.

Em fl. 2.214, o Administrador Judicial, visando o bom e fiel cumprimento legal, não tendo o falido cumprido às disposições do art. 99 da Lei de Quebra, requereu a publicação da relação dos credores, conforme fls. 2.218/2.221, contendo aqueles já existentes no Quadro de Credores da fase de recuperação judicial cujos créditos não constatarem comprovação de quitação nos autos e aqueles cujas habilitações foram requeridas após a decretação da falência.



Diante do exposto, em fl. 2.427 foi deferida a prova pericial e estipulado o índice de atualização monetária que deverá ser observado pelo perito para atualização da relação dos credores, o índice IGP-M. Às fls. 2.515/2.516, o Administrador Judicial apresentou três orçamentos do serviço contábil deferido, acolhendo sugestão do Ministério Público, às fls. 2.453.

Considerando o menor valor para a realização dos trabalhos, o Magistrado nomeou o Sr. Laércio Rogério Friedrich para atuar como perito judicial nos autos processuais em epígrafe. Autorizou o pagamento de 50% do valor dos honorários para início dos trabalhos e o restante após a conclusão dos trabalhos.

2. Laudo Pericial:

O presente trabalho constitui do conjunto de procedimentos técnicos e científicos destinados a levar à instância decisória elementos de prova necessários a subsidiar à justa solução do litígio ou constatação de fato, mediante Laudo Pericial Contábil, em conformidade com as normas jurídicas e profissionais, e com a legislação específica no que for pertinente.

2.1 Metodologia e Fundamentação Técnica:

O escopo da prova pericial contábil é comunicar às partes interessadas, em linguagem simples, os fatos observados sob a ótica da Ciência Contábil, dentro de uma filosofia que permita aproveitar os fatos observados, mercê dos exames procedidos, para o esclarecimento dos pontos dúbios e revelar a verdade que se quer conhecer.

A utilização da Ciência Contábil para a formação da prova pericial exige do profissional nomeado pelo magistrado a plena consciência de seu dever legal e da percepção de que o laudo produzido necessita apresentar atributos



que demonstrem a qualidade do trabalho e evidenciem o cumprimento das normas contábeis que disciplinam o exercício da função pericial.

Logo, o trabalho investigativo que permitiu produzir esta prova foi conduzido, no que foi possível e aplicável, dentro dos limites técnicos determinados pelas Normas Brasileiras de Contabilidade: NBC TP 01 – DA PERÍCIA CONTÁBIL e NBC PP 01 – DO PERITO CONTÁBIL, aprovadas, respectivamente, pelas Resoluções do CONSELHO FEDERAL DE CONTABILIDADE, ambas datadas de 27.02.2015.

Os procedimentos adotados tiveram como objetivo fundamental a elaboração deste Laudo Pericial Contábil, abrangendo, pois, segundo a natureza e a complexidade da matéria aqui tratada, o exame e a vistoria de documentos juntados, a investigação, o arbitramento, a mensuração e a certificação, como previsto na NBC TP 01 itens 16 a 24 da norma.

Analisou-se o sistema de argumentação e contra argumentação usada nesta lide, a sua lógica e a sua coerência com a prática e com os usos e costumes aplicados a investigações periciais de cunho contábil, financeiro, econômico e comercial, em casos congêneres.

Foram consideradas as determinações judiciais pertinentes à perícia contábil, bem como os documentos constantes nos autos. Esse material e as pesquisas feitas sobre o fulcro do tema ventilado neste processo constituíram-se fundamento para elaborar esta Prova Pericial. Assim sendo, foi possível formar a convicção técnica que permitiu elaborar a o cálculo de atualização da relação de credores.



2.2 Diligências:

Não houve a necessidade de diligências externas já que todos os elementos de prova necessários à produção do laudo pericial contábil já se encontravam encartados nos autos do processo.

Sobressai-se, que as partes foram notificadas, do início dos trabalhos conforme preceitua o art. 474 do Código de Processo Civil (Lei 13.105/2015). Tudo para que ambas as partes, tivessem a oportunidade de apresentar sugestões, argumentos, cálculos e documentos que poderiam aumentar o grau de assertividade e funcionalidade deste Laudo.

2.3 Critérios de Cálculo:

A designação da perícia contábil tem por objetivo apurar o montante atualizado dos créditos apresentados pelo Administrador Judicial em fls. 2.218/2.221, bem como a habilitação do crédito do feito nº 026/1.15.0001277-0 (fl. 2.334). Outrossim, para fins de atualização restou estipulado o índice de atualização monetária que melhor reflete a inflação no país, o IGP-M (fl.2427).

Neste contexto, observando o quadro geral de credores apresentado em fls. 2.218/2.221, procedeu-se a atualização dos credores em duas classes: trabalhista e quirografária. Para a atualização dos créditos, aplicou-se o índice IGP-M desde a data de origem até a data do Laudo Pericial Contábil, conforme apresentado no Apêndice I e II.

3. Conclusões Técnicas:

O profissional contador que subscreve o presente Laudo Pericial Contábil informa que foram utilizados os elementos constantes nos autos e observado o quadro de credores apresentado. Visando oferecer subsídios ao Ilmo. Julgador e as partes litigantes, a perícia atentou-se por manifestar somente sobre



questões estritamente técnicas e com sustentação na realidade.

Por derradeiro, ressalta-se, que não cabe ao Perito do Juízo remeter-se sobre questões de matéria de mérito, competência do Juiz. O profissional Perito, habilitado nos termos do art. 156 do Código de Processo Civil (Lei 13.105/2015), conforme Certidão do Conselho Regional de Contabilidade do Estado do Rio Grande do Sul (anexo I) permanece a inteiro dispor para maiores esclarecimentos.

4. Encerramento:

São inassumíveis responsabilidades sobre documentos controversos, que fazem parte dos autos processuais, se ainda não apreciados pelo MM. Juízo. Inassumíveis também, responsabilidades sobre documentos que podem estar em poder das partes, ou ainda, de outros interessados no deslinde do caso, que ao Perito não foram consignados até a data da conclusão deste Laudo.

Por fim, são também inassumíveis responsabilidades sobre matérias jurídicas a que tenha, eventualmente e sem intenção determinada, se referido, inclusive quando este referimento tivesse ocorrido por indução contida (intencionalmente ou não) na formulação dos quesitos apresentados à perícia. Estão excluídas, obviamente, as responsabilidades implícitas para o exercício de sua profissão, estabelecida em Leis, Códigos e Regulamentos próprios.

Nada mais havendo a oferecer, dá-se por concluído o presente LAUDO PERICIAL CONTÁBIL, composto de 7 (sete) folhas, de um só lado, todas rubricadas, 1 (um) anexo, identificado pelo número romano de I, mais 2 (dois) apêndices, identificados pelos número romano de I e II, que integram esta Prova Pericial.



LAÉRCIO ROGÉRIO FRIEDRICH

Contador CRC-RS 67.492
Perito Contador CNPC 5664
(51) 99577-0394

ESTE É O LAUDO PERICIAL CONTÁBIL.

Nestes Termos

Pede Deferimento.

Santa Cruz do Sul-RS, 21 de Junho de 2018.

Laércio Rogério Friedrich

CRC-RS 067492/O

CNPC 5664



LAÉRCIO ROGÉRIO FRIEDRICH

Contador CRC-RS 67.492
Perito Contador CNPC 5664
(51) 99577-0394

PROCESSO N.: 026/1.05.0001990-4
NATUREZA DA AÇÃO: Falência
RÉU: Massa Falida de Supermercado Ebert Ltda
Massa Falida de TREBE – Transporte, Construção e
Participações Ltda
OBJETO: LAUDO PERICIAL CONTÁBIL

Anexo (I)

(Certidão de Regularidade Profissional)

Santa Cruz do Sul – RS, 21 de junho de 2018.

2540



SAS – Quadra 5 – Bloco J – Edifício CFC
Brasília/DF – 70070-920
Telefone: (61) 3314-9600
www.cfc.org.br

CADASTRO NACIONAL DE PERITOS CONTÁBEIS – CNPC

Nome:	LAERCIO ROGERIO FRIEDRICH
Registro CNPC Nº:	5664
CRC Nº:	RS-067492/O
CPF:	898.138.710-91

FINALIDADE: Atendimento à Resolução CFC n.º 1.502/16 (CNPC)

O CONSELHO FEDERAL DE CONTABILIDADE CERTIFICA, para os devidos fins, que o(a) contador(a) acima identificado(a) está inscrito(a) no Cadastro Nacional de Peritos Contábeis (CNPC) com habilitação para as seguintes áreas de atuação:

Contábil; Avaliação de empresas; Tributária; Financeira; Recuperação Judicial e Falência.

Emitida em: 27/06/2018

Situação cadastral em: 27/06/2018

Certidão válida por 30 (trinta) dias

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.

A aceitação desta Certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na internet, no endereço
[http://www1.cfc.org.br/sisweb/Registro/\(X\(1\)S\(d4yvs2eolrinpg2wxn0xg3d3\)\)/ValidarCertidaoCnpc](http://www1.cfc.org.br/sisweb/Registro/(X(1)S(d4yvs2eolrinpg2wxn0xg3d3))/ValidarCertidaoCnpc)

Código de controle da Certidão: a2494f20fa7c4094965b324d8cffc6d3

CADASTRO NACIONAL DE PERITOS CONTÁBEIS - CNPC



LAÉRCIO ROGÉRIO FRIEDRICH

Contador CRC-RS 67.492
Perito Contador CNPC 5064
(51) 99577-0394

PROCESSO N.: 026/1.05.0001990-4
NATUREZA DA AÇÃO: Falência
RÉU: Massa Falida de Supermercado Ebert Ltda
Massa Falida de TREBE – Transporte, Construção e
Participações Ltda
OBJETO: LAUDO PERICIAL CONTÁBIL

Apêndice (I)

(Atualização Credores – Classe Trabalhista)

Santa Cruz do Sul – RS, 21 de junho de 2018.



2542

Atualização Credores - Classe Trabalhistas

Forma do Cálculo:

Parcelas Atualizadas Individualmente

De 15/10/2013 a 21/06/2018 p/ IGPM

Pró-Rata Nominal no 1º mês e Pró-Rata Nominal no último mês

IGPM = Índice Geral de Preços do Mercado (FGV)

Data	Descrição	Valor da Parcela	Correção (%)	Valor da Correção	Total Atualizado
15/10/2013	Adelar Ribeiro de Oliveira fl. 2004	R\$ 3.768,37	28,153433	R\$ 1.060,93	R\$ 4.829,30
15/10/2013	Adelio Ferreira de Moraes fl. 2016	R\$ 22.276,22	28,153433	R\$ 6.271,53	R\$ 28.547,75
15/10/2013	Antônio Domingos do Amaral fl. 2011	R\$ 3.483,43	28,153433	R\$ 980,69	R\$ 4.464,12
15/10/2013	Antônio Sadr Greiner fl. 2022	R\$ 14.055,22	28,153433	R\$ 3.957,07	R\$ 18.012,29
15/10/2013	Carlos Francisco Sauer fl. 2024	R\$ 18.231,88	28,153433	R\$ 5.132,88	R\$ 23.364,76
15/10/2013	Claudemir Mello fl. 2020	R\$ 14.124,23	28,153433	R\$ 3.976,43	R\$ 18.100,66
15/10/2013	Débora Cristina da Silva fl. 2012	R\$ 5.851,67	28,153433	R\$ 1.647,46	R\$ 7.499,13
15/10/2013	Débora Regina Severo fl. 2023	R\$ 11.935,12	28,153433	R\$ 3.360,18	R\$ 15.295,30
15/10/2013	Deni Azeredo Rodrigues fl. 2021	R\$ 17.345,46	28,153433	R\$ 4.883,37	R\$ 22.228,83
15/10/2013	Elisete Teresinhja Machado fl. 2014	R\$ 7.215,14	28,153433	R\$ 2.031,27	R\$ 9.246,41
15/10/2013	Erenita Aparecida Lersch fl. 2006	R\$ 12.338,28	28,153433	R\$ 3.473,65	R\$ 15.811,93
15/10/2013	Ertion Henrichsen fl. 2003	R\$ 11.508,05	28,153433	R\$ 3.239,94	R\$ 14.747,99
02/02/2013	Glacir Vasconcelos Almeida Goetze fl. 2017	R\$ 6.455,41	28,153433	R\$ 1.817,45	R\$ 8.272,86
15/10/2013	Jorge Joaris Becker fl. 2009	R\$ 13.810,01	28,153433	R\$ 3.887,98	R\$ 17.697,99
15/10/2013	Márcio Valmir Seibert fl. 2007	R\$ 2.256,94	28,153433	R\$ 635,43	R\$ 2.892,37
15/10/2013	Orivaldo Antônio dos Santos (sucessão) fl. 2018	R\$ 13.339,59	28,153433	R\$ 3.755,52	R\$ 17.095,11
15/10/2013	Paulo Sérgio Martins fl. 2008	R\$ 1.506,64	28,153433	R\$ 424,19	R\$ 1.930,83
15/10/2013	Ronilda Rodrigues Fagundes fl. 2015	R\$ 5.251,19	28,153433	R\$ 1.478,35	R\$ 6.729,54
08/04/2014	Enio Silveira *1	R\$ 111.374,23	23,062749	R\$ 25.685,96	R\$ 137.060,19
08/04/2014	Marlise Züge *1	R\$ 111.374,23	23,062749	R\$ 25.685,96	R\$ 137.060,19
*** Totais:		R\$ 407.501,31		R\$ 103.386,24	R\$ 510.887,55

Resumo:

Total das Dívidas:	407.501,31
Total Corrigido:	510.887,55
Total Atualizado:	510.887,55

Observação:

* 1 - Habilitação requerida nos autos da ação nº 026/1.14.0003421-7, valor impugnado pela Massa.



LAÉRCIO ROGÉRIO FRIEDRICH

Contador CRC-RS 67.492
Perito Contador CNPC 5664
(51) 99577-0394

2543

PROCESSO N.: 026/1.05.0001990-4
NATUREZA DA AÇÃO: Falência
RÉU: Massa Falida de Supermercado Ebert Ltda
Massa Falida de TREBE – Transporte, Construção e
Participações Ltda
OBJETO: LAUDO PERICIAL CONTÁBIL

Apêndice (II)

(Atualização Credores – Classe Quirografária)

Santa Cruz do Sul – RS, 21 de junho de 2018.



2544

Atualização Credores - Classe Quirografária

Forma do Cálculo:

Parcelas Atualizadas Individualmente

De 02/02/2002 a 21/06/2018 p/ IGPM

Pró-Rata Nominal no 1º mês e Pró-Rata Nominal no último mês

IGPM = Índice Geral de Preços do Mercado (FGV)

Data	Descrição	Valor da Parcela	Correção (%)	Valor da Correção	Total Atualizado
02/02/2002	Empresa Mineral Ijuí Ltda fl. 1359/1362	R\$ 4.216,84	213,739639	R\$ 9.013,09	R\$ 13.229,93
10/02/2002	Xerox do Brasil S/A fl. 1359/1362	R\$ 936,44	213,685887	R\$ 2.001,00	R\$ 2.937,44
31/03/2002	Coop Agro Petropolis Ltda fl. 1359/1362	R\$ 1.525,23	213,285370	R\$ 3.253,14	R\$ 4.778,37
22/04/2002	Giro Brasil Distr Ltda fl. 1359/1362	R\$ 1.202,45	212,055071	R\$ 2.549,93	R\$ 3.752,38
18/06/2002	Agroindl Elacy Ltda fl. 1359/1362	R\$ 1.177,05	206,311907	R\$ 2.428,42	R\$ 3.605,47
20/06/2002	Madrugada Alimentos Ltda fl. 1359/1362	R\$ 2.313,12	205,999512	R\$ 4.765,05	R\$ 7.078,17
02/08/2002	Coop Triticola Taperense Ltda fl. 1359/1362	R\$ 4.898,75	198,243040	R\$ 9.711,50	R\$ 14.610,25
18/01/2003	Coop Prod Ac. Alcool SP fl. 1359/1362	R\$ 14.235,89	148,152099	R\$ 21.090,70	R\$ 35.326,59
05/05/2003	Dist Repres Schweickard Ltda fl. 1359/1362	R\$ 676,87	134,398937	R\$ 909,74	R\$ 1.586,61
05/2003	Ind Bebidas Celina Ltda fl. 1359/1362	R\$ 1.697,02	134,497456	R\$ 2.282,46	R\$ 3.979,48
10/01/2004	Ido Inacio Dupont fl. 1359/1362	R\$ 9.118,62	130,610237	R\$ 11.909,88	R\$ 21.028,50
08/03/2004	Com Alim Pedro Kessler Ltda fl. 1359/1362	R\$ 1.878,04	127,034199	R\$ 2.385,74	R\$ 4.263,78
10/03/2004	CVI Refrigerantes Ltda fl. 1359/1362	R\$ 3.482,06	126,870119	R\$ 4.417,63	R\$ 7.899,69
09/04/2004	So Alimentos Dist Ltda fl. 1359/1362	R\$ 567,30	124,347713	R\$ 705,45	R\$ 1.272,75
12/04/2004	Marilan S/A fl. 1359/1362	R\$ 2.967,48	124,078640	R\$ 3.681,91	R\$ 6.649,39
25/04/2004	Dist Beb Fant Chiamulera Ltda fl. 1359/1362	R\$ 838,00	122,912656	R\$ 1.029,98	R\$ 1.867,98
07/05/2004	Coop Languiru Ltda fl. 1359/1362	R\$ 6.426,00	121,817973	R\$ 7.827,96	R\$ 14.253,96
15/05/2004	Claju Distr Alim Ltda fl. 1359/1362	R\$ 905,89	121,075925	R\$ 1.096,74	R\$ 2.002,63
26/06/2004	Braspol Prod Hig Limp Ltda fl. 1359/1362	R\$ 984,00	117,009193	R\$ 1.151,37	R\$ 2.135,37
30/06/2004	Prisma Cen Dist Repr Ltda fl. 1359/1362	R\$ 2.136,33	116,610812	R\$ 2.491,22	R\$ 4.627,55
09/07/2004	Super Centro de desc Ltda fl. 1359/1362	R\$ 3.280,23	115,788734	R\$ 3.798,18	R\$ 7.078,41
07/08/2004	Coop Triticola Sta Rosa Ltda fl. 1359/1362	R\$ 6.604,22	113,213042	R\$ 7.476,87	R\$ 14.081,09
15/08/2004	Bom Gosto Tem. Cod Ltda fl. 1359/1362	R\$ 1.701,72	112,548305	R\$ 1.915,34	R\$ 3.617,06
16/08/2004	Soc Bebidas Panizzon Ltda fl. 1359/1362	R\$ 810,00	112,465213	R\$ 910,83	R\$ 1.720,83
16/08/2004	Vho Beltrame Ind C Ltda fl. 1359/1362	R\$ 981,04	112,465213	R\$ 1.103,31	R\$ 2.084,35
23/08/2004	Erones Faustino da Silva fl. 1359/1362	R\$ 984,52	111,883568	R\$ 1.101,44	R\$ 2.085,96
30/08/2004	Novo Millenium Repr Ltda fl. 1359/1362	R\$ 1.879,33	111,301923	R\$ 2.091,70	R\$ 3.971,03
09/09/2004	GVN Com Distr Prod Agrop Ltda fl. 1359/1362	R\$ 965,75	110,749912	R\$ 1.069,61	R\$ 2.035,36
09/09/2004	Scaramussa Alimentos Ltda fl. 1359/1362	R\$ 705,60	110,749912	R\$ 781,43	R\$ 1.487,03
16/09/2004	Monibel Ind Com Alim Ltda fl. 1359/1362	R\$ 1.104,71	110,412312	R\$ 1.219,81	R\$ 2.324,52
23/09/2004	Airton de Azevedo Ribeiro fl. 1359/1362	R\$ 1.787,30	110,074713	R\$ 1.967,48	R\$ 3.754,78
23/09/2004	Tecelagem Denardi Ltda fl. 1359/1362	R\$ 732,96	110,074713	R\$ 806,84	R\$ 1.539,80
28/09/2004	E A Friedrich Cia Ltda fl. 1359/1362	R\$ 7.155,13	109,833571	R\$ 7.858,78	R\$ 15.013,91
25/10/2004	Frigorifico Rio Pardinho Ltda fl. 1359/1362	R\$ 8.912,06	109,058220	R\$ 9.719,39	R\$ 18.631,45
30/10/2004	Confec Zanardi Petterini Ltda fl. 1359/1362	R\$ 1.407,02	108,926832	R\$ 1.532,51	R\$ 2.939,53
04/11/2004	Frigorifico Roehi Ltda fl. 1359/1362	R\$ 24.509,86	108,704392	R\$ 26.643,20	R\$ 51.153,06
08/11/2004	Trevo San Ind C Pr Limp Ltda fl. 1359/1362	R\$ 2.338,11	108,477880	R\$ 2.536,29	R\$ 4.874,40
10/11/2004	Gemelli Sorvetes Ltda fl. 1359/1362	R\$ 2.859,58	108,364625	R\$ 3.098,76	R\$ 5.958,34
15/11/2004	Gazeta do Sul S/A fl. 1359/1362	R\$ 3.187,72	108,081485	R\$ 3.445,28	R\$ 6.633,00
15/11/2004	Unimed-Coop Saude Ltda fl. 1359/1362	R\$ 6.810,20	108,081485	R\$ 7.360,48	R\$ 14.170,68



2545

Atualização Credores - Classe Quirografária

Data	Descrição	Valor da Parcela	Correção (%)	Valor da Correção	Total Atualizado
23/11/2004	Jr Bruxel&Cia Ltda fl. 1359/1362	R\$ 317,00	107,628461	R\$ 341,13	R\$ 658,13
25/11/2004	Ind. Prod. Limpeza Girando Sol Ltda fl. 1359/1362	R\$ 3.361,44	107,515205	R\$ 3.614,07	R\$ 6.975,51
30/11/2004	Marquardt Schere S/A fl. 1359/1362	R\$ 1.530,37	107,232065	R\$ 1.641,11	R\$ 3.171,48
04/12/2004	Clarissa Martins Steffens fl. 1359/1362	R\$ 2.275,00	107,028163	R\$ 2.434,77	R\$ 4.709,77
06/12/2004	Sabao Imperial Ltda fl. 1359/1362	R\$ 680,40	106,929980	R\$ 727,47	R\$ 1.407,87
14/12/2004	Fluss Ind e Com Ltda fl. 1359/1362	R\$ 612,26	106,537248	R\$ 652,30	R\$ 1.264,56
14/12/2004	Schardong&Cia Ltda fl. 1359/1362	R\$ 1.120,00	106,537248	R\$ 1.193,30	R\$ 2.313,30
20/12/2004	Isoterm Ind Com Bem Ltda fl. 1359/1362	R\$ 1.277,41	106,242699	R\$ 1.357,06	R\$ 2.634,47
20/12/2004	Mariana Ind e Com Alim Ltda fl. 1359/1362	R\$ 1.176,00	106,242699	R\$ 1.249,46	R\$ 2.425,46
29/12/2004	Nutrisul S/A fl. 1359/1362	R\$ 1.498,58	105,800875	R\$ 1.585,54	R\$ 3.084,12
05/01/2005	Fritzen Distribuidora Ltda fl. 1359/1362	R\$ 1.621,17	105,550513	R\$ 1.711,14	R\$ 3.332,31
06/01/2005	Augusto Luis Schlesner fl. 1359/1362	R\$ 2.189,50	105,524741	R\$ 2.310,46	R\$ 4.499,96
06/01/2005	Irmaos Tres&Cia Ltda fl. 1359/1362	R\$ 5.533,16	105,524741	R\$ 5.838,85	R\$ 11.372,01
08/01/2005	Ind Vinagres Prinsz Ltda fl. 1359/1362	R\$ 846,00	105,473197	R\$ 892,27	R\$ 1.738,27
1/2005	Rasec Dist de Alim Ltda fl. 1359/1362	R\$ 752,82	105,421653	R\$ 793,62	R\$ 1.546,44
12/01/2005	Alcool Santa Cruz Ltda fl. 1359/1362	R\$ 2.155,09	105,370108	R\$ 2.270,80	R\$ 4.425,89
14/01/2005	Backes, Lambert&Cia Ltda fl. 1359/1362	R\$ 1.983,33	105,318564	R\$ 2.088,81	R\$ 4.072,14
15/01/2005	Comi Carnes Blau Ltda fl. 1359/1362	R\$ 5.440,63	105,292792	R\$ 5.728,39	R\$ 11.169,02
16/01/2005	Trimar Ind. Metal Ltda fl. 1359/1362	R\$ 1.338,70	105,267020	R\$ 1.409,16	R\$ 2.747,86
17/01/2005	Smalti Ind L esmalt Ltda fl. 1359/1362	R\$ 1.191,80	105,241248	R\$ 1.254,33	R\$ 2.446,13
25/01/2005	Bebidas da Serra Ltda fl. 1359/1362	R\$ 7.433,08	105,035072	R\$ 7.807,34	R\$ 15.240,42
28/01/2005	Lactibom der Leite Ltda fl. 1359/1362	R\$ 297,00	104,957756	R\$ 311,72	R\$ 608,72
04/02/2005	Tres Portos S/A Ind Papel fl. 1359/1362	R\$ 5.262,13	104,789018	R\$ 5.514,02	R\$ 10.776,15
08/02/2005	Ind Brinquedos Junges Ltda fl. 1359/1362	R\$ 1.166,45	104,701486	R\$ 1.221,30	R\$ 2.387,75
09/02/2005	Klarex Ind Prods Q Ltda fl. 1359/1362	R\$ 980,88	104,679603	R\$ 1.026,74	R\$ 2.007,62
16/02/2005	Adão Augusto Backes fl. 1359/1362	R\$ 1.027,61	104,526422	R\$ 1.074,03	R\$ 2.101,64
17/02/2005	Ind Lat Nutrilat Ltda fl. 1359/1362	R\$ 9.626,40	104,504539	R\$ 10.060,07	R\$ 19.686,47
21/02/2005	CentralSr Distr Prod Ltda fl. 1359/1362	R\$ 2.065,20	104,417006	R\$ 2.156,36	R\$ 4.221,56
21/02/2005	Dori Ind. Com. Prod. Alim. Ltda fl. 1359/1362	R\$ 907,83	104,417006	R\$ 947,96	R\$ 1.855,79
22/02/2005	Krüper Com Alim Ltda fl. 1359/1362	R\$ 411,48	104,395123	R\$ 429,58	R\$ 841,06
23/02/2005	Alber-Torre FM. Café Ltda fl. 1359/1362	R\$ 1.031,46	104,373240	R\$ 1.076,51	R\$ 2.107,97
24/02/2005	Conservas Ritter S.A fl. 1359/1362	R\$ 1.091,74	104,373240	R\$ 1.139,50	R\$ 2.231,24
24/02/2005	Marchetti Cia Ltda fl. 1359/1362	R\$ 1.003,68	104,351357	R\$ 1.047,33	R\$ 2.051,01
25/02/2005	So Passaros Com Alim Ltda fl. 1359/1362	R\$ 922,28	104,329474	R\$ 962,30	R\$ 1.884,58
25/02/2005	Sul Quimica Ltda fl. 1359/1362	R\$ 2.850,00	104,329474	R\$ 2.973,33	R\$ 5.823,33
28/02/2005	Mengue e Filho fl. 1359/1362	R\$ 5.170,13	104,263825	R\$ 5.390,52	R\$ 10.560,65
01/03/2005	Frohlich S A Ind Com Cereia fl. 1359/1362	R\$ 1.860,50	104,241942	R\$ 1.939,43	R\$ 3.799,93
07/03/2005	R. C.Kirst&Filhos Ltda fl. 1359/1362	R\$ 6.611,25	103,908763	R\$ 6.869,75	R\$ 13.481,00
09/03/2005	Multidrink Ind Beb Ltda fl. 1359/1362	R\$ 648,50	103,797703	R\$ 673,18	R\$ 1.321,68
10/03/2005	Congelados da Tia Ltda fl. 1359/1362	R\$ 1.012,70	103,742173	R\$ 1.050,56	R\$ 2.063,26
13/03/2005	Comvesa Veiculos e peç Ltda fl. 1359/1362	R\$ 415,05	103,575584	R\$ 429,86	R\$ 844,91
14/03/2005	Fynomatê Ind. Ervateira Ltda fl. 1359/1362	R\$ 732,40	103,520054	R\$ 758,21	R\$ 1.490,61
15/03/2005	Compus Informática Ltda fl. 1359/1362	R\$ 6.234,77	103,464524	R\$ 6.450,74	R\$ 12.685,51
15/03/2005	Latic. Rio Pardinho Ltda fl. 1359/1362	R\$ 542,50	103,464524	R\$ 561,31	R\$ 1.103,81
15/03/2005	RTL Com e Repres Ltda fl. 1359/1362	R\$ 559,88	103,464524	R\$ 579,34	R\$ 1.139,22
18/03/2005	Armando Repres Ltda fl. 1359/1362	R\$ 2.083,74	103,297935	R\$ 2.152,42	R\$ 4.236,16
20/03/2005	Central Sul Ind Com Rep Ltda fl. 1359/1362	R\$ 624,00	103,186875	R\$ 643,85	R\$ 1.267,85
25/03/2005	Ind Cons Pastzlaiff Ltda fl. 1359/1362	R\$ 912,40	102,909226	R\$ 938,86	R\$ 1.851,26
28/03/2005	Agro Kirst&Heermann Ltda fl. 1359/1362	R\$ 3.796,12	102,742637	R\$ 3.900,23	R\$ 7.696,35

for



2546

Atualização Credores - Classe Quirografária

Data	Descrição	Valor da Parcela	Correção (%)	Valor da Correção	Total Atualizado
30/03/2005	Ivo Wendland&Cia Ltda fl. 1359/1362	R\$ 1.593,73	102,631577	R\$ 1.635,63	R\$ 3.229,36
30/03/2005	Jade Imp Exp Manuf Ltda fl. 1359/1362	R\$ 583,99	102,631577	R\$ 599,35	R\$ 1.183,34
02/04/2005	Iserhard Agro Indl Ltda fl. 1359/1362	R\$ 2.298,19	102,462957	R\$ 2.354,76	R\$ 4.652,95
04/04/2005	Corrieri Alimentos Ltda fl. 1359/1362	R\$ 691,20	102,347835	R\$ 707,38	R\$ 1.398,58
04/04/2005	Marsala Ind Com Prod Al Ltda fl. 1359/1362	R\$ 395,20	102,347835	R\$ 404,56	R\$ 799,76
05/04/2005	Ind C Mas Romena Ltda fl. 1359/1362	R\$ 658,85	102,290274	R\$ 674,00	R\$ 1.332,85
06/04/2005	Distel Dist. prod. Alim Ltda fl. 1359/1362	R\$ 2.567,31	102,232713	R\$ 2.624,63	R\$ 5.191,94
06/04/2005	Enio Konrad ME fl. 1359/1362	R\$ 492,45	102,232713	R\$ 503,36	R\$ 995,81
06/04/2005	Frigorifico do Sul Ltda fl. 1359/1362	R\$ 21.708,27	102,232713	R\$ 22.192,95	R\$ 43.901,22
06/04/2005	Monopol D F Ind Alim Ltda fl. 1359/1362	R\$ 752,67	102,232713	R\$ 769,46	R\$ 1.522,13
07/04/2005	Monte Alegre Al In Com Ltda fl. 1359/1362	R\$ 948,00	102,175152	R\$ 968,67	R\$ 1.916,67
07/04/2005	Padaria Feiten Ltda fl. 1359/1362	R\$ 71,70	102,175152	R\$ 73,21	R\$ 144,91
08/04/2005	Latimlatex IC Art Latex fl. 1359/1362	R\$ 240,00	102,117591	R\$ 245,05	R\$ 485,05
12/04/2005	Entre Ervas Ltda fl. 1359/1362	R\$ 126,42	101,887348	R\$ 128,80	R\$ 255,22
12/04/2005	Prod Alim Pastelina Ltda fl. 1359/1362	R\$ 375,00	101,887348	R\$ 382,10	R\$ 757,10
4/2005	Sirineu Dari Diesel fl. 1359/1362	R\$ 300,00	101,887348	R\$ 305,79	R\$ 605,79
14/04/2005	Bebidas Fruki Ltda fl. 1359/1362	R\$ 6.248,46	101,772226	R\$ 6.359,19	R\$ 12.607,65
14/04/2005	Fante Ind Bebidas Ltda fl. 1359/1362	R\$ 1.412,76	101,772226	R\$ 1.437,85	R\$ 2.850,61
14/04/2005	Fiambreteria Engel fl. 1359/1362	R\$ 596,73	101,772226	R\$ 607,31	R\$ 1.204,04
14/04/2005	L C Werner fl. 1359/1362	R\$ 314,50	101,772226	R\$ 320,03	R\$ 634,53
14/04/2005	L C Werner fl. 1359/1362	R\$ 314,50	101,772226	R\$ 320,03	R\$ 634,53
15/04/2005	Aes Sul Dist. Gaucha Ene S/A fl. 1359/1362	R\$ 10.247,83	101,714665	R\$ 10.423,44	R\$ 20.671,27
15/04/2005	Bazar PAP Graffite Ltda fl. 1359/1362	R\$ 286,57	101,714665	R\$ 291,46	R\$ 578,03
15/04/2005	Gilmar Roos fl. 1359/1362	R\$ 208,08	101,714665	R\$ 211,62	R\$ 419,70
15/04/2005	Percy C Butzge & Cia Ltda fl. 1359/1362	R\$ 1.150,00	101,714665	R\$ 1.169,78	R\$ 2.319,78
15/04/2005	Roehrs&Cia Ltda fl. 1359/1362	R\$ 670,00	101,714665	R\$ 681,51	R\$ 1.351,51
16/04/2005	Zozimo Mayer Mengue fl. 1359/1362	R\$ 3.005,80	101,657105	R\$ 3.055,63	R\$ 6.061,43
18/04/2005	Centro Sul Com Im Ex Ltda fl. 1359/1362	R\$ 1.254,00	101,541983	R\$ 1.273,41	R\$ 2.527,41
18/04/2005	Cs Distribuidora Al Ltda fl. 1359/1362	R\$ 671,75	101,541983	R\$ 682,06	R\$ 1.353,83
18/04/2005	Ervateira Gaucha de Serra fl. 1359/1362	R\$ 537,00	101,541983	R\$ 545,24	R\$ 1.082,24
18/04/2005	Frig Fontoura Ltda fl. 1359/1362	R\$ 117,65	101,541983	R\$ 119,50	R\$ 237,15
18/04/2005	Jonatas Francis Back fl. 1359/1362	R\$ 578,18	101,541983	R\$ 587,11	R\$ 1.165,29
18/04/2005	Jorge Paulo Helfer fl. 1359/1362	R\$ 260,27	101,541983	R\$ 264,31	R\$ 524,58
18/04/2005	Pick&Cia Ltda fl. 1359/1362	R\$ 100,00	101,541983	R\$ 101,47	R\$ 201,47
18/04/2005	RC Ind Com Alim Ltda fl. 1359/1362	R\$ 158,40	101,541983	R\$ 160,95	R\$ 319,35
18/04/2005	Souza Cruz S/A fl. 1359/1362	R\$ 608,65	101,541983	R\$ 618,07	R\$ 1.226,72
21/04/2005	Cemim Autopeças Ltda fl. 1359/1362	R\$ 106,00	101,369300	R\$ 107,44	R\$ 213,44
22/04/2005	Saboaria Panama Ltda fl. 1359/1362	R\$ 192,00	101,311739	R\$ 194,53	R\$ 386,53
25/04/2005	Cindapa Tecnol em Seg Ltda fl. 1359/1362	R\$ 355,00	101,139057	R\$ 359,12	R\$ 714,12
25/04/2005	Fassul Equi P Escritório Ltda fl. 1359/1362	R\$ 143,00	101,139057	R\$ 144,62	R\$ 287,62
25/04/2005	Milton o Pohl Cia Ltda fl. 1359/1362	R\$ 621,40	101,139057	R\$ 628,53	R\$ 1.249,93
26/04/2005	Frohlich&Oliveira Ltda fl. 1359/1362	R\$ 2.181,54	101,081496	R\$ 2.205,16	R\$ 4.386,70
27/04/2005	Bistex Alimentos Ltda fl. 1359/1362	R\$ 1.682,40	101,023935	R\$ 1.699,62	R\$ 3.382,02
30/04/2005	Ind C Conservas LL Ltda fl. 1359/1362	R\$ 974,10	100,851253	R\$ 982,37	R\$ 1.956,47
03/05/2005	Adobrasil Com-Fr E/L Ltda fl. 1359/1362	R\$ 116,00	100,822254	R\$ 116,94	R\$ 232,94
03/05/2005	Com de Ovos Gazola Ltda fl. 1359/1362	R\$ 424,00	100,822254	R\$ 427,53	R\$ 851,53
03/05/2005	Com Laranjas Val Cai Ltda fl. 1359/1362	R\$ 767,00	100,822254	R\$ 773,30	R\$ 1.540,30
03/05/2005	Coml de frutas Tonet Ltda fl. 1359/1362	R\$ 794,00	100,822254	R\$ 800,50	R\$ 1.594,50
03/05/2005	Coml Alim Caxias Ltda fl. 1359/1362	R\$ 1.339,00	100,822254	R\$ 1.349,92	R\$ 2.688,92
03/05/2005	Gazola Com Horti Ltda fl. 1359/1362	R\$ 2.298,00	100,822254	R\$ 2.316,88	R\$ 4.614,88
03/05/2005	LB Comercio de Cer Ltda fl. 1359/1362	R\$ 1.026,00	100,822254	R\$ 1.034,41	R\$ 2.060,41



2547

Atualização Credores - Classe Quirografária

Data	Descrição	Valor da Parcela	Correção (%)	Valor da Correção	Total Atualizado
03/05/2005	Silvestrin Frutas Ltda fl. 1359/1362	R\$ 627,00	100,822254	R\$ 632,14	R\$ 1.259,14
04/05/2005	Ad Lider Embalagens S/A fl. 1359/1362	R\$ 1.035,24	100,836536	R\$ 1.043,85	R\$ 2.079,09
04/05/2005	R. C Distr Prod Alim Ltda fl. 1359/1362	R\$ 923,61	100,836536	R\$ 931,26	R\$ 1.854,87
09/05/2005	Prior Pac Ind Com Ltda fl. 1359/1362	R\$ 2.720,27	100,907942	R\$ 2.745,02	R\$ 5.465,29
10/05/2005	Mosmann Alim Ltda fl. 1359/1362	R\$ 1.728,34	100,922223	R\$ 1.744,25	R\$ 3.472,59
13/05/2005	Luiz C Mallmann & C Ltda fl. 1359/1362	R\$ 936,00	100,965067	R\$ 945,08	R\$ 1.881,08
16/05/2005	Ind C Cons Delicius Ltda fl. 1359/1362	R\$ 1.580,00	101,007911	R\$ 1.595,91	R\$ 3.175,91
16/05/2005	Ind C Prod A Direma Ltda fl. 1359/1362	R\$ 2.363,32	101,007911	R\$ 2.387,17	R\$ 4.750,49
16/05/2005	Podal Ind Com Alim Ltda fl. 1359/1362	R\$ 1.814,07	101,007911	R\$ 1.832,34	R\$ 3.646,41
17/05/2005	Melfer Distrib Ltda fl. 1359/1362	R\$ 642,20	101,022192	R\$ 648,76	R\$ 1.290,96
18/05/2005	Muraro Cia Ltda fl. 1359/1362	R\$ 1.766,74	101,036474	R\$ 1.785,13	R\$ 3.551,87
13/08/2005	Cha Prenda do Brasil Ltda fl. 1359/1362	R\$ 682,88	103,328986	R\$ 705,66	R\$ 1.388,54
27/10/2005	AlSCO Toalheiro Brasil Ltda fl. 1359/1362	R\$ 863,14	104,203370	R\$ 899,46	R\$ 1.762,60
24/10/2007	Banco do estado do Rio Grande do Sul fl. 1359/1362	R\$ 696.163,43	86,591715	R\$ 602.819,85	R\$ 1.298.983,28
15/10/2013	Sind. dos Empr. no Com. SCS fl. 2010/2019 e 2026	R\$ 56.330,31	28,153433	R\$ 15.858,89	R\$ 72.189,20
04/02/2014	Paulo Henrich *3	R\$ 996,26	25,769533	R\$ 256,73	R\$ 1.252,99
08/04/2014	DIK - Com. de Mater. de Const. Ltda *2	R\$ 890.993,84	23,062749	R\$ 205.487,67	R\$ 1.096.481,51
*** Totais:		R\$ 1.982.812,46		R\$ 1.209.580,56	R\$ 3.192.393,02

Resumo:

Total das Dívidas:	1.982.812,46
Total Corrigido:	3.192.393,02
Total Atualizado:	3.192.393,02

Observação:

*2 - Habilitação requerida nos autos da ação nº 026/1.14.0003419-5, valor impugnado pela Massa.

*3 - Habilitação requerida nos autos da ação nº 026/1.15.0001277-0.